



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**Lei Federal nº. 14.133/2021**

**1 – Setor requisitante:** SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

Setor Administrativo;

---

**Objeto:** Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, nas quantidades, qualidades e condições descritos no Anexo I (termo de referência).

**Classificação:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 **Material de consumo**  
 Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- Inexigibilidade Art. 74 inciso .....
- Dispensa Art. 75 inciso II ( x ) na forma eletrônica**
- Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:  **SIM**  **NÃO**
- Pregão
- Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:*
- SIM**  **NÃO**
- Concorrência

---

**1 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:**

**1.1 – Justificativa:**

A presente licitação se faz necessária em face da necessidade do fornecimento diário de pães, bolos, biscoitos, lanches e salgados para lanches, reuniões e cafés da manhã e tarde aos servidores e visitantes do SAAE.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelo SAAE.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base no levantamento de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

### 1.1 – Finalidade:

Este termo tem por finalidade a aquisição de pães, bolos, biscoitos, lanches e salgados para lanches, reuniões e cafés da manhã e tarde para os servidores do SAAE e visitas nas dependências desta Autarquia.

## 2 - Descrição do objeto a ser contratado:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTE   |
|------|--|-------|-------|
| 01   | <b>PÃO FRANCÊS 50 G.</b><br>COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (RESOLUÇÃO Nº 344, 13/12/2002), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MELHORADOR DE FARINHA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. OS PÃES DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENICAMENTE EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO A QUANTIDADE E A ESPECIFICAÇÃO DA QUALIDADE REQUISITADA. | UNID  | 7.000 |
| 02   | <b>PÃO FRANCÊS 50 G COM MANTEIGA A BASE DE LEITE E COM SAL.</b><br>COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (RESOLUÇÃO Nº 344, 13/12/2002), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MELHORADOR DE FARINHA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. OS PÃES DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENICAMENTE EMBALADOS  | UNID  | 7.000 |

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

|    |  |      |      |
|----|--|------|------|
|    | CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO A QUANTIDADE E A ESPECIFICAÇÃO DA QUALIDADE REQUISITADA.<br>MANTEIGA A BASE DE LEITE E COM SAL. |      |      |
| 03 | LANCHE: PESANDO NO MÍNIMO 60 A 65G, CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), DUAS FATIAS DE MORTADELA (MÍNIMO 10G).                      | UNID | 1500 |
| 04 | PÃO DOCE, 50 GRAMAS.   | UNID | 200  |
| 05 | BROA DE FUBÁ DE CANJICA  | UNID | 200  |
| 06 | PÃO DE QUEIJO  | KG   | 200  |
| 07 | BISCOITO DE POLVILHO (DOCE OU AZEDO)   | KG   | 200  |
| 08 | BISCOITO BRANCO OU CASCUDO   | KG   | 200  |
| 09 | ROSQUINHA DE NATA  | KG   | 200  |
| 10 | TORRADA  | KG   | 100  |
| 11 | BOLO (DIVERSOS)  | UNID | 150  |
| 12 | BROA TEMPERADA E RECHEADA  | KG   | 100  |
| 13 | COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO 10G  | UNID | 500  |
| 14 | EMPADA ASSADA, COM RECHEIO DE FRANGO 10G   | UNID | 500  |
| 15 | PASTEL PORTUGUÊS, COM RECHEIO DE MILHO E CATUPIRY, 10G   | UNID | 500  |
| 16 | QUIBE TEMPERADO FEITO DE TRIGO TRITURADO E CARNE DE BOI, 10G   | UNID | 500  |

- Estimou-se a quantidade dos bens com base nas demandas constantes do SAAE.

---

**3 – Grau de prioridade de contratação:** Baixa Média Alta

---

**4 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:****Até 22/04/2025.**

---

**5 – Fornecimento de Materiais:** Aplica       Não se aplica**5.1**    Consumo       Permanente



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

**5.2** - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( **x** ) Outro (especificar):  
**Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.**

---

**6 – Prestação de serviços:**

( ) Aplica ( **x** ) Não se aplica

**6.1** - ( ) Continuoado ( ) Não Continuoado

**6.2** - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (especificar):  
**Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.**

---

**7 – Regime de execução:**

( ) Aplica ( **x** ) Não se aplica

( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global

( ) Empreitada integral ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado

( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada

( ) Contratação semi-integrada

---

**8 – Habilitação específica para o objeto:**

( ) Não

(X) Sim. Especificar.

- Alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária e o alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, ambos do domicílio ou sede da licitante para fins de assinatura do Contrato.

---

**9 – Responsabilidade específica do contratante:**

( **x** ) Não

( ) Sim. Especificar

---

**10 - Local de entrega dos materiais, critérios de aceitação do objeto:**

As entregas dos **pães de sal ocorrerão de segunda a sexta (dias de expediente)**, da seguinte forma:

- Uma entrega por dia, devendo ocorrer de 05:30h às 05:50h;

A entrega deverá ser realizada **na Sede do SAAE**, situada na Rua Jeováh Guimaraes, Adelino Mano, nº550 **e na ETE**, próximo ao bairro Terezinha Mano.

As entregas deverão ocorrer na quantidade solicitada pelo SAAE

Quanto aos demais itens, a entrega será conforme programação a ser passada à licitante vencedora, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do evento a ser realizado.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

O objeto que estiver danificado, violado ou em estado estranho de conservação deverá ser substituído em sua totalidade.

Após o fornecimento mensal dos produtos licitados, o licitante deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades fornecidas durante todo o mês anterior, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento da especificação contida no Anexo I deste edital.

O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru se reserva no direito de não receber os itens licitados, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar - ló em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da aquisição do item licitado.

A Contratada deverá informar e manter e-mail ativo e telefone por meio do qual serão realizadas as solicitações da entrega.

Este prazo somente poderá ser dilatado por igual período, a critério exclusivo do SAAE, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo e com motivação fundamentada.

**A SAAE não se obriga a consumir todo o quantitativo estimado do objeto.**

---

### 13 – Celebração de Contrato formal:

( ) Aplica      ( x ) Não se aplica\*

**Fiscal do contrato: Vânia Pereira Marra**

**Gestor do contrato: Guilherme Pimenta da Silva**

\* Lei 14.133/21

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

---

### 14 – Créditos orçamentários:

**Ficha 971 - ADM - 04.001.401.0017.0122.4000.8000.3390300700 fonte 1753**



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

**Ficha 993 - ÁGUA - 04.001.402.0017.0512.4001.8001.3390300700 fonte 1753**

**Ficha 1011- ESGOTO- 04.001.403.0017.0512.4002.8002.3390300700 fonte 1753**

---

**15 – Estimativa de valor de aquisição:**

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

**16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):**

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta aquisição, bastando a elaboração de Termo de referência.

( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

**17 – Da formalização da demanda:**

**Nome: Vânia Pereira Marra**

**Cargo: Diretora Administrativo e Financeiro**

Carmo do Cajuru, 31 de março de 2025.

---

**VÂNIA PEREIRA MARRA**  
**Diretora Administrativo e Financeiro**